

Política

CONSTITUINTE

VAI SAIR UMA PROPOSTA PARA AS MICROS

(Mas só para as viáveis)

A solução será para as dívidas com instituições financeiras do governo (75% do débito). Com os bancos privados, a conversa é outra.

O Palácio do Planalto elabora uma proposta alternativa para o endividamento dos micro, pequenos e médios empresários e agricultores, realizado durante o Plano Cruzado. O ministro do Gabinete Civil, Ronaldo Costa Couto, disse ontem que "com Constituinte ou não, isso teria que ser feito, pois o micro e os pequenos não podem ficar órfãos". A medida será tomada através de decreto-lei ou decreto, "pois o governo não abre mão disso", afirmou o ministro.

Costa Couto disse que essa proposta se refere apenas a dívidas contraídas com as instituições financeiras governamentais, que representam 75% do total do endividamento. Com o setor privado, o problema terá que ser resolvido de outra forma. Ele garantiu que "o governo tem recursos para executar essa proposta", que objetiva basicamente a redução da correção monetária e a alteração dos prazos de pagamento e carência.

O ministro advertiu, porém, que essa proposta alternativa só será aplicada nos casos em que os empresários e agricultores demonstrarem a viabilidade de seus projetos. Além disso, o governo estabelecerá uma fórmula que respeite os contratos realizados. Segundo Costa Couto, "não podemos volatilizar os contratos, como se nada valessem, pois criaria um precedente perigoso para a economia do País".

Burro órfão

Para acompanhar a votação da emenda que perdoa a correção monetária de suas dívidas, os pequenos produtores rurais, que estão em Brasília, trouxeram um mascote: o burro de Piraju. Segundo os produtores, o burro é também órfão do Plano Cruzado, pois custou a seu dono, em 1986, Cz\$ 33 mil, levantados em empréstimo bancário. O dono, da cidade de Piraju, interior de São Paulo, já pagou ao banco Cz\$ 200 mil e ainda deve Cz\$ 1,5 milhão.

O presidente da União Democrática Ruralista (UDR), Ronaldo Caiado, afirma, que "o burro representará todos os produtores rurais, todos nós que fomos burros em acreditar no Plano Cruzado e na inflação zero". Os organizadores do movimento do pequeno segmento empresarial e rural esperam reunir amanhã em Brasília, quando a emenda da anistia entra em votação, mais de dez mil pessoas.

Sem alternativa

Apesar da proposta alternativa que está sendo elaborada pelo Palácio do Planalto, setores do Banco Central e do Ministério da Fazenda admitem que é impossível a apresentação de qualquer alternativa. E argumentam que isso implica a concessão de subsídio e como o governo está na batalha para a contenção do déficit público, acreditam que não há de onde se tirar esse dinheiro.

Para o secretário-geral do Ministério da Fazenda, Paulo César Ximenes, "não faria sentido o Ministério da Fazenda propor uma medida alternativa, pois nós somos contra esse perdão e estamos dizendo isso pra todo mundo".



Caiado: burro como símbolo. Costa Couto: proposta.

A crítica dos delegados aos promotores

Na reta final dos trabalhos da Constituinte, promotores de Justiça e delegados de Polícia esquentam uma discussão que distancia ainda mais as duas instituições, principalmente em São Paulo. Os promotores — que representam o Ministério Público — andam aborrecidos com o que estabelece o artigo 67 das Disposições Transitórias ("paridade de vencimento entre promotor e delegado com mais de dez anos de efetivo exercício"). E os delegados, por sua vez, dispararam, nos últimos dias, duríssimos ataques aos promotores, chamando-os de "mesquinhos e egoístas".

Quinta-feira passada, a batalha entre Ministério Público e Polícia teve um lance quase decisivo: surpreendentemente, o deputado Antônio Perosa (PMDB-SP) retirou a emenda que suprimia o artigo 67 das Disposições Transitórias e o caminho ficou praticamente livre para os delegados. Vários promotores manifestaram-se decepcionados e intrigados com a decisão do deputado — quase de última hora —, beneficiando os delegados. No início da última semana, o deputado Antônio Perosa encontrou-se com o delegado-geral do Estado, Amândio Augusto Malheiros Lopes. Ambos são amigos há muitos anos, desde

que suas famílias se conheceram em Urupês, no interior de São Paulo. Amândio acabou convencendo o deputado a retirar a emenda.

Para alguns deputados, contudo, o artigo 67 das Disposições é incoerente e incompreensível diante do que estabelece o artigo 44, parágrafo 11, do texto permanente ("E vedada a vinculação ou equiparação de vencimento, para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público...").

— Trata-se de uma verdadeira fraude — denunciam deputados que simpatizam com as aspirações dos promotores. "A pretensão equiparação por parte dos delegados figura nas Disposições, embora o efeito seja permanente, o que constitui um golpe rasteiro no espírito geral da Constituinte, que não quer equiparação de vencimentos entre carreiras."

Basicamente, os promotores não admitem a equiparação sob o argumento de que em muitos estados, "os delegados são soldados da PM e nem sequer possuem o diploma de bacharel em Direito". E mais: para os promotores, suas atividades não têm relação direta com as que são exercidas pelos delegados e, por isso, não há motivos para a equiparação.

— O problema é que os pro-

motores sempre tiveram pretensão de superioridade aos delegados — ataca Cyro Vidal Soares da Silva, diretor do Detran de São Paulo e presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia. "Os promotores se esquecem que há trinta anos nós ganhávamos mais que eles. Vários promotores passaram para a polícia para ganhar mais. Depois, os promotores receberam muitos benefícios e hoje ganham bem mais que nós. Por que não aceitam equiparação de vencimentos? Qual é o problema nisso? Por que o promotor quer ganhar mais se ele trabalha bem menos? O promotor não tira plantão, tem duas férias por ano, não trabalha na Semana Santa, aos domingos, sábados e feriados. Nós, delegados, nunca guareamos com o Ministério Público no sentido de tirar qualquer vantagem dos promotores. Isso é puro egoísmo, mesquinha absoluta. Eles trabalham apenas algumas horas por dia. O promotor é um burocrata, fica trancado no gabinete dele, cuida só de papel. O delegado é que investiga o crime e prende o bandido. Por que essa fúria sobre nossas pretensões? Por que acachapar as nossas pretensões? Eles se esquecem que o artigo 43 estabelece que funções similares no Executivo, no Judi-

ciário e no Legislativo devem ter equivalência salarial. Promotores e delegados têm funções semelhantes. Eles querem as vantagens, mas não querem as obrigações."

Cyro Vidal assegura que "são poucos os Estados, hoje, onde os delegados não são bacharéis".

— Os promotores não precisam se preocupar com esse aspecto porque só terá a equiparação salarial o delegado de carreira — diz Cyro Vidal. "Todos os Estados terão de criar a Polícia Civil de carreira".

O delegado-geral de São Paulo, Amândio Malheiros, também lança a sua ira sobre os promotores: "Eu e meus colegas não queremos nem a equiparação. É pouco. Temos que ganhar mais porque trabalhamos mais que eles. Nós colocamos a mão na massa. Os promotores estão preocupados porque a polícia está crescendo, está melhorando, mudando a sua imagem. A polícia está-se expandindo e quando resolver seus problemas de vencimentos a qualidade de pessoal será muito melhor. Quando os delegados ganharem bem, poucos promotores permanecerão no Ministério Público. Aí acaba o amor deles ao Ministério Público e eles passam para a polícia".

Fausto Macedo.

ESTA SEMANA

Anistia para microempresários e uso do orçamento da União

A votação da anistia da correção monetária para as micro, pequenas e médias empresas, prevista para amanhã, ainda depende de decisão do presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, que assume caráter eminentemente político diante da reação do governo, contrária à iniciativa. Se quiser adiar a decisão, o parlamentar deverá considerar "aditivas de artigo novo" as emendas sobre o assunto e, nesse caso, somente serão apreciadas depois das disposições transitórias. Caso deseje liquidar a polêmica, o presidente vai considerá-las "aditiva de dispositivo existente na emenda coletiva do Centrão", permitindo sua votação imediata.

Como o governo articula solução alternativa, é possível que o deputado Ulysses Guimarães acabe considerando as emendas, ou a fusão resultante, "aditivas de artigo novo", de modo a dar tempo para os entendimentos em torno do assunto. De qualquer maneira, a Constituição começa a examinar, hoje, se houver quórum, ou, no máximo, amanhã, o artigo 13 da emenda do Centrão, que dispõe sobre a utilização do orçamento da União para correção de distorções interregionais.

O assunto é também polêmico. As bancadas do Norte e do Nordeste desejam reduzir de dez para cinco anos a aplicação progressiva do orçamento, eliminando seu condicionamento ao crescimento real da receita de custeio e de investimentos. Parlamentares do Sul, como o deputado José Serra, são contrários à supressão dessa condição, mas os nordestinos e nortistas alegam que, se ela for mantida, a aplicação dos recursos levará anos para ser efetivada.

As emendas da anistia da correção monetária, de autoria do senador Mansueto de Lacerda (PMDB) e dos deputados Ziza Valadares (sem partido) e Humberto Souto (PFL) são o artigo 13, mas dependendo da decisão do presidente Ulysses Guimarães, poderão ter seu exame adiado. Ainda existe consenso sobre a redação da fusão dessas propostas, mas na última quinta-feira, começou a ser discutida na Constituinte ideia alternativa, de autoria do deputado Luiz Salomão, segundo a qual seriam perdoados apenas 50% da correção, pagos em 180 dias a partir da promulgação da Carta e pelas empresas que efetivamente aplicaram os empréstimos na sua atividade produtiva.

Em seguida, a Constituinte vai apreciar o artigo 14 das disposições transitórias da emenda do Centrão, que extingue os fundos criados durante os anos de regime autoritário à revelia do congresso. A questão também é controversa. O Centrão quer executar os fundos resultantes de isenções fiscais destinados a integrar o patrimônio privado e os de interesse da segurança nacional.

A seguir, serão apreciados os dispositivos que tratam das despesas de pessoal pela União, Estados e municípios, da criação de uma comissão no Congresso para examinar os fatos geradores do endividamento externo do poder público brasileiro e da acumulação de cargos por funcionários das administrações direta e indireta. O Centrão quer garantir a acumulação para todos eles, mas as esquerdas só aceitam para os médicos, inclusive militares, o que já está disposto na parte permanente da Carta.